



EDITAL

----- Domingos Ribeiro Pereira, Dr., Vereador da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos, no uso de competência delegada, torna público o seguinte:-----

----- Para efeitos de execução da obra denominada “Complexo Rodoviário de Barcelos – Lanço entre a E. M. 556 – Nó de Barcelinhos e a E. N. 103 – Nó de Gamil/Rio Côvo Santa Eugénia – Barcelos”, não obstante as diligências promovidas por este Município com vista à aquisição das parcelas de terreno em falta, as quais constam do correspondente processo administrativo, abaixo referido, sob a designação “7, 7S1, 7S2 e 7S3”, respetivamente, com as áreas de 3.908,00 m², 13,00 m², 150,00 m² e 271,00 m², confrontantes com a Rua do Loteamento das Barrosas e com a Travessa Fonte das Barrosas, freguesia de Rio Côvo Santa Eugénia, Barcelos, não foi possível identificar a totalidade dos proprietários.-----

----- Nestes casos, tanto o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, como o Código das Expropriações (CE), aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pelas sucessivas alterações legais, respetivamente, nos seus artigos 112.º, n.º 1, alínea d), e 11.º, n.º 4, remetem para a notificação por edital.-----

----- Assim, através do presente edital são notificados os demais proprietários, cuja identificação não foi possível obter na sequência das diligências promovidas com essa finalidade, para, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do CE, dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta de aquisição apresentada por este Município, parte integrante do processo a seguir mencionado, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha. Para o efeito, dispõem do prazo de 30 dias a contar da última publicação nos jornais a que se refere o n.º 4 do mesmo artigo 11.º do CE. Nos termos do n.º 6, igualmente do citado artigo 11.º do CE, a recusa ou a falta de resposta no prazo referido ou de interesse na contraproposta, confere, de imediato, a este Município a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública.-----

----- O processo correspondente à aquisição dos terrenos vai ser colocado no Balcão Único deste Município, onde, durante aquele prazo e no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas, de segunda a sexta-feira, poderá ser consultado.-----

----- Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do CE, bem como ainda no sítio do Município na Internet, em www.cm-barcelos.pt

----- Paços do Concelho de Barcelos, 7 de fevereiro de 2023.-----

O VEREADOR,

(Domingos Pereira, Dr.)